

PARECER TÉCNICO COREN/PR Nº 06/2015

Aferição de peso e altura de pacientes em ambiente hospitalar realizada por pessoal administrativo

DO FATO

Trata-se de solicitação de Enfermeira coordenadora de núcleo de segurança do paciente de instituição hospitalar sobre a responsabilidade ética e legal de pessoal administrativo em realizar e registrar, em prontuário, dados antropométricos (peso e altura) de pacientes em ambiente hospitalar.

DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

As informações obtidas sobre a história de pacientes e o ato de registrá-las em prontuários – impressos ou eletrônicos – fazem parte de instrumento valioso de apoio à decisão clínica e qualidade do cuidado prestado; auxiliam na comunicação; tomada de decisão; permitem arquivo de dados; possibilitam eventualmente informações para investigação científica ou diligências legais (Ramos, 2008).

Especificamente, dados de peso e altura, como dados antropométricos, são procedimentos de rotina adotados na internação e ao longo da hospitalização do paciente para identificar, por exemplo, o estado nutricional na admissão devido à sua variação, associada à gravidade de determinada patologia. Conhecer o risco nutricional evita desnutrição; permite identificar os distúrbios relacionados ao desequilíbrio de nutrientes; facilita o planejamento da terapia adequada, favorecendo a recuperação da saúde (Cruz, Bastos e Micheli, 2012)

Um estudo, cujo objetivo foi investigar a confiabilidade de dados antropométricos registrados por profissionais de enfermagem em estabelecimentos de assistência à saúde, concluiu sobre a sua baixa confiabilidade para a variável altura, desaconselhando inclusive sua utilização na construção de indicadores de

saúde. Quanto à variável peso seria necessário melhorar a qualidade da aferição por meio de capacitação, recomendando instituir um programa de supervisão sistemática visando à solução deste problema (Lima, Oliveira e Ferreira, 2010).

Outra pesquisa, com foco em doenças crônico-degenerativas que são, no cenário mundial, a maior causa de morbimortalidade, buscou conhecer o controle sobre dados antropométricos: pressão arterial, peso, altura e circunferência da cintura. Para os autores são dados que ajudam o profissional de saúde a buscar mecanismos de acompanhamento de pacientes com hipertensão arterial, diabéticos, fumantes, obesos e outros. Contudo, os pesquisadores concluíram que a qualidade dos dados, bem como uma possível associação dos indicadores antropométricos com a obesidade e hipertensão revelou grande número de perdas de informações; o prontuário não foi utilizado como ferramenta no controle da hipertensão arterial, pela ausência de registros para análise de acompanhamento de usuários de serviços de saúde. Os pesquisadores alertaram sobre a importância do monitoramento contínuo das equipes de enfermagem, pois a falta de informações precisas pode levar ao subdimensionamento epidemiológico na população, o que compromete o planejamento de ações na prevenção e controle de doenças (Araújo e Paes, 2013).

Pesquisadores afirmam que é fundamental estar atento à qualidade e registro de medidas aferidas. Deve-se avaliar periodicamente a precisão e exatidão de registros daqueles que realizam a antropometria, pois baixa precisão e exatidão faz com que indivíduos doentes sejam privados de atendimentos mais individualizados, favorecendo a perpetuação e o agravamento de seus distúrbios. Resultados de investigação destes estudiosos, para avaliar o desempenho dos que realizam antropometria, com diferentes graus de conhecimento e de prática das técnicas de aferição, mostrou que a falta de prática e treinamento prévio influenciou de forma significativa a qualidade das medidas. Quanto maior o treinamento e prática do profissional, menor o erro técnico de medição, revelando que cursos de aperfeiçoamento e reciclagem são fundamentais para garantir fidedignidade às medidas aferidas (Bagni, Fialho Júnior e Barros, 2009).

Considerando que dados antropométricos contribuem significativamente para a prevenção e promoção à saúde o Ministério da Saúde publicou em 2011 um Manual de orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde, recomendando que ele seja adotado pelos profissionais da área



e pelos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o aumento da qualidade da assistência à população. O objetivo do manual é divulgar as informações básicas sobre antropometria, além de ser a mais adequada e viável técnica para ser adotada em serviços de saúde, considerando as suas vantagens como: baixo custo, a simplicidade de realização, sua facilidade de aplicação e padronização, além de não ser uma técnica invasiva (Brasil, 2011).

Os apontamentos acima nos levam as atribuições de Técnicos e de Auxiliares de Enfermagem e a aferição de peso a altura de pacientes, que sob supervisão do Enfermeiro, estão de acordo com a Lei do Exercício Profissional nº. 7.498 de 26 de junho de 1986, a qual dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, na qual se lê:

Art. 12 - O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar [...].

Art. 13 - O Auxiliar de Enfermagem exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de Enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples [...]

Art. 15. As atividades referidas nos arts. 12 e 13 desta lei, quando exercidas em instituições de saúde, públicas e privadas, e em programas de saúde, somente podem ser desempenhadas sob orientação e supervisão de Enfermeiro (Brasil, 1986).

DA CONCLUSÃO

Pesar e medir são atividades de rotina nos serviços hospitalares e de outros gêneros de saúde, mas por serem considerados procedimentos básicos e simples podem ser compreendidos como ações de menor importância e que a maioria das pessoas está apta a executá-las. No entanto, requerem capacidade técnica e compreensão dos motivos pelos quais estas ações estão sendo realizadas; conferência para evitar erros na leitura ou na anotação; verificação se o equipamento está em bom estado de manutenção, enfim procedimentos que Técnicos e Auxiliares de Enfermagem devem executar de maneira confiável e

precisa. Ao Enfermeiro cabe evitar equívocos nas aferições e nos registros, por meio de educação permanente, revisão de conceitos e procedimentos; monitoramento dos processos; solicitação de manutenção de equipamentos; estímulo aos profissionais à responsabilidade, padronização de condutas e registros de enfermagem. A equipe de Enfermagem deve participar efetivamente do processo de cuidar, levantando informações necessárias e imprescindíveis aos pacientes, familiares e equipe multiprofissional, devidamente definidas na rotina do serviço e registradas em prontuários do paciente.

Diante do exposto, entende-se que a verificação dos dados antropométricos é atividade da equipe de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) e não de pessoal administrativo das instituições de saúde, hospitalares ou não.

É o parecer.

Curitiba, 03 de novembro de 2015.



Dra. Maria Cristina Paganini
Conselheira Relatora

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M.A., LIMA, M.A., OLIVEIRA, H.S.F. Confiabilidade dos dados antropométricos obtidos em crianças atendidas na Rede Básica de Saúde de Alagoas **Rev Bras Epidemiol.** v.13, n.1, p.69-82, 2010.

ARAÚJO, I.M., PAES, N.A. qualidade dos dados antropométricos dos usuários hipertensos atendidos no programa de saúde da família e sua associação com fatores de risco. **Texto Contexto Enferm**, v. 22, n.3, p.1030-40,2013.

BAGNI, U. V.; FIALHO JÚNIOR, C. C.; BARROS, D. C. Influência do erro técnico de medição em antropometria sobre o diagnóstico nutricional. **Nutrire: rev. Soc. Bras. Alim.**, v. 34, n. 3, p. 187-200, dez. 2009.

BRASIL. **Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde; 1986.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde** : Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

CRUZ, L.B; BASTOS, N.M.R.M., MICHELI, E.T. Perfil antropométrico dos pacientes internados em um hospital universitário. **Revista HCPA.** v.32, n. 2, p. 177-81, 2012.

RAMOS, V.A. **Consulta em 7 Passos.** Lisboa:VFBM, 2008.